

12-2-98

PARECER 1133/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 868/96..

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador
Arselino Tatto, que visa denominar Travessa Carlos
Facchine a atual travessa inominada localizada no bairro
de Americanópolis. Matéria sujeita ao quorum de maioria
simples, conforme art. 46, X, do Regimento Interno.

O projeto conta com manifesto apoio da população local e
ampara-se no art. 13, I da Lei Orgânica do Município de
São Paulo.

Pelo Exposto, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/09/97.

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Arselino Tatto

Bruno Feder

Salim Curiati